

ANTEPROJETO DE ENGENHARIA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE E URBANIZAÇÃO NA RUA CAPITÃO JESUS
LARGO DA BATALHA NITERÓI/RJ

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

SERVIDOR(a)	FUNÇÃO
DIOGO NOGUEIRA GUIMARÃES	ASSESSOR TÉCNICO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	3
3 – ÁREA REQUISITANTE	3
4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	5
4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS	5
4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO	5
4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO	5
5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO	6
5.1 – IMAGENS RELACIONADAS	7
5.1.1 – Figura 01: Localização da Intervenção (endereço do Google Maps)	7
5.1.2 – Figura 02: Foto do local de intervenção.	7
5.1.3 – Figura 03: Foto do local de intervenção – R. Capt Jesus – Largo da Batalha	8
6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	8
7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS	9
8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	9
9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	10
10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS	10
11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	11
12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	11
13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL	11
14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA	12

1. INTRODUÇÃO

Este documento trata-se de um Anteprojeto de Engenharia, visando à contratação de empresa para Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ.

Peça técnica para o planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e estar em conformidade com o Regulamento de Licitações e Contratos da ION descrito no Art.20º e previsto na Lei 13.303/206.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA:

O investimento para Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus no Largo da Batalha é crucial para melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida dos cidadãos, além de promover a revitalização de áreas públicas. Esse tipo de intervenção pode trazer vários benefícios, como:

Melhoria na mobilidade urbana: Ao garantir ruas e calçadas adequadas, o tráfego de pedestres e veículos se torna mais seguro e eficiente, evitando congestionamentos e acidentes.

Valorização da área: A urbanização pode atrair mais investimentos para a região, além de valorizar imóveis e promover o comércio local.

Qualidade ambiental: Com melhorias no espaço público, como arborização, iluminação e drenagem, o ambiente torna-se mais agradável e saudável para os cidadãos.

Acessibilidade e inclusão social: Garantir que o espaço público seja acessível a todos, incluindo pessoas com deficiência, é uma prioridade em projetos urbanos.

Os principais beneficiados com a urbanização do Largo da Batalha serão:

Moradores da região: Com a melhoria do espaço público, as condições de vida para quem mora no entorno serão significativamente melhoradas, desde a segurança até o bem-estar.

Comerciantes locais: A valorização do bairro pode atrair mais consumidores, ajudando no crescimento do comércio e na geração de empregos.

A falta dessa intervenção pode ter diversas consequências negativas, incluindo:

Desorganização e degradação do espaço público: Sem melhorias na urbanização, a área pode continuar a se deteriorar, afetando a qualidade de vida e gerando um ambiente desorganizado e inseguro.

Dificuldade de mobilidade: A falta de infraestrutura adequada pode resultar em problemas de tráfego, aumento de acidentes e falta de acessibilidade.

Perda de valor econômico: A área pode sofrer desvalorização, o que impacta negativamente os moradores e comerciantes locais.

Impactos negativos no turismo: Uma área mal urbanizada pode afastar turistas e reduzir o fluxo de visitantes, afetando a economia local.

A realização de um projeto para Construção de Ponte e Urbanização no Largo da Batalha pode depender de alguns fatores externos, como:

Licenciamento ambiental e regulatório: Dependendo das intervenções planejadas, é necessário obter licenças ambientais e seguir as normativas urbanísticas.

Em resumo, a Construção de Ponte e urbanização na Rua Capitão Jesus no Largo da Batalha é um investimento essencial para a melhoria da qualidade de vida na região e pode trazer uma série de benefícios tanto para os moradores quanto para a cidade como um todo. A falta dessa intervenção pode resultar em problemas estruturais e sociais que afetam a convivência urbana.

3 – ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante:

Ofício nº 14/2024/2581 – SMRI – SEC. MUN. DE REL.INSTITUCIONAIS (80.1), PROCESSO Nº 9900028212/2024.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Visando manter os níveis desta contratação dentro dos padrões adequados, verifica-se a necessidade de estabelecer, no mínimo, as seguintes exigências:

4.1 – REQUISITOS DAS SOLUÇÕES PRETENDIDAS

A solução adequada para Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ, tem como objetivo o atendimento às demandas da Comunidade e melhoria da infraestrutura Urbana, para o melhor acesso dos moradores locais.

4.2 – REQUISITOS LEGAIS DA SOLUÇÃO

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as diretrizes emanadas na Lei 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da ION.

4.3 – REQUISITOS GERAIS DA SOLUÇÃO

Os requisitos para a contratação serão conhecidos após a elaboração de todas as peças técnicas necessárias para a execução do Objeto da Fase Preparatória como norteadores, devendo também seguir Minuta Padrão de Contrato da ION e demais documentos técnicos produzidos para o planejamento e consecução do objeto.

A intervenção em questão deve observar cuidadosamente o projeto básico enviado pelo município e outros documentos técnicos, a prestadora deverá ser uma empresa especializada em arquitetura/engenharia, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e os padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro Caderno de Projeto Básico.

Também são requisitos relevantes a serem exigidos das empresas, no mínimo, os abaixo relacionados:

- Certidão de registro da contratada junto ao CREA/CAU, da qual deverá constar os nomes dos profissionais que poderão atuar como
- responsáveis técnicos pelos serviços a serem executados, conforme disciplina a RESOLUÇÃO Nº 1.137, DE 31 DE MARÇO DE 2023 do CONFEA, artigo 2º, parágrafo único;
- Comprovação de aptidão técnica, consistente na apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que exercerão a função de responsável técnicos, comprovando a execução pelo menos uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- Aderência aos termos do instrumento convocatório da contratação e às legislações federal, estadual, municipal e normatizações relacionadas vigentes;
- Compromisso com a redução do impacto ambiental negativo e com a proteção ao meio natural e antrópico;
- Comprometimento com o uso de produtos certificados e que não contenham potencial agressivo e prejudicial às pessoas e ao meio ambiente e ao patrimônio;

5 – LOCALIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO

A intervenção pleiteada está localizada no Bairro Largo da Batalha, no município de Niterói/RJ, situado em:

Logradouro	Início		Final	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
Rua. Capitão Jesus, 16	22°90'69.6"S	43°06'91.4"W	22°90'70.2"S	43°06'92.5"W

5.1 – IMAGENS RELACIONADAS



5.1.1 Figura 01: Localização da Intervenção (endereço do Google Maps), Rua. Capitão Jesus – Largo da Batalha



5.1.2 Figura 02: Foto do local de intervenção (endereço do Google Maps), Rua. Capitão Jesus – Largo da Batalha



5.1.3 – Figura 03: Foto do local de intervenção – Rua. Capitão Jesus – Largo da Batalha.

6 – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A intervenção em questão compreende a contratação de empresa especializada para Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ, conforme estabelecido nos documentos técnicos.

LOCALIZAÇÃO	ÁREA DE INTERVENÇÃO
Rua. Capitão Jesus – Largo da Batalha	794,39m ²

A relação entre a demanda prevista e as quantidades de cada item a ser contratado advirá de levantamento detalhado de quantitativos de insumos e serviços, a ser feito pelo corpo técnico do setor de Engenharia e Projetos da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói – ION, com base em vistoria prévia realizada no local de intervenção, o que resultará no orçamento a ser executado, inclusive com valor final de referência da contratação.

7 – ESTIMATIVAS PRELIMINARES DE PREÇOS

A estimativa de preços da contratação será compatível com os quantitativos levantados no Anteprojeto de Engenharia e Projeto Básico e utilizando como base os Catálogos e Boletins de Referências de Custo e Índices da Construção Civil no Brasil.

Os serviços não constantes nos catálogos públicos de custos e índices da Construção Civil podem ser cotados no mercado, seguindo os Regulamentos de Licitações e Contratos da ION.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Esta contratação destina-se a Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ

Tais serviços constarão em resumo:

- Concreto Armado
- Pavimentação
- Drenagem
- Construção de uma nova ponte
- Iluminação Pública em Led

Os quantitativos estarão em conformidade com o Anteprojeto de Engenharia e o projeto básico a serem desenvolvidos em fase posterior, assim como os memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro, que serão elaborados em

momento oportuno pelo setor competente, demonstrando a melhor forma de execução dos serviços e a escolha da empreitada a ser definida.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as características dos serviços a serem contratados, não há viabilidade do parcelamento ou individualização da solução, preservando a integralidade dos serviços mantendo a qualidade e eficiência técnica, sem

comprometer a gestão dos serviços a serem executados evitando a possibilidade de prejuízos econômicos e atraso em sua conclusão.

Destaca-se que a intervenção com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em retardo nas demais etapas, ocasionando aumento dos custos, comprometimento do cronograma e entrega. A divisão propicia perda de escala, redução na excepcionalidade dos serviços proposto.

Contudo, para a Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ sugere-se a inviabilidade técnica na divisão, que em sua grande maioria são correlativos, recomendando a execução por uma mesma prestadora de serviço.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento com os parâmetros definidos no Regulamentos de Licitações, à formalização de um contrato que assegure a economia, efetividade, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública.

Com a desejada contratação, os resultados pretendidos serão os benefícios:

- a) Infraestrutura local através do concreto armado
- b) Drenagem
- c) Pavimentação
- d) Construção de uma nova ponte
- e) Instalação de Iluminação Pública em Led

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não será necessário adequação dos ambientes cabendo a logística de execução da contratada realizar conforme escopo do orçamento.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratação correlata e/ou interdependentes.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGISTICA REVERSA PARA DESFAZIAMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

O setor da construção civil é um dos mais geradores de impactos ambientais como:

Ruídos, aumento do consumo de energia, desperdício de água, poluição dentre outros. Tais eventos deverão ser observados e mitigados em atendimento as legislações vigentes.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Os estudos preliminares evidenciam que a Construção de Ponte e Urbanização na Rua Capitão Jesus - Largo da Batalha, no município de Niterói – RJ, mostra-se tecnicamente possível e necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ION, 24 de Abril de 2025.

DIOGO NOGUEIRA GUIMARÃES
ION


e-Ciga

Assinado digitalmente por:

Diogo Nogueira
Guimaraes
...878.667-...
Data: 26/05/2025
10:16

Ciga